



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 03.155.934/0001-90

101

Autorização de Compra nº.: 1420/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **01/06/21**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2001/2021

PROCESSO Nº.: 113/2021

Dispensa por Justificativa Nº.: 24/2021

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :7889 CM HOSPITALAR S/A
 Endereço : POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHKE
 Cidade :BRASILIA UF: DF
 CNPJ :12.420.164/0009-04

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DUPILUMABE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS AUTOS Nº 0803397-39.2020.8.12.0029. PEDIDO DE COMPRA Nº 54/2021.,

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339030090000	3401

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	38683	DUPILUMABE 300MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 02 (DUAS) SERINGA PREENCHIDA COM 2ML CADA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	DUPIXENTE	CX	3,0000	6.229,8800	18.689,64

VALOR TOTAL R\$

18.689,64

LOCAL DE ENTREGA: Indicado pela Gerência solicitante

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:



- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas - CNDT**

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

103

ATO DE DESIGNAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 1420/2021.
PROCESSO Nº 113/2021
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 024/2021
EMPRESAS VENCEDORAS: CM HOSPITALAR S/A, inscrita no CNPJ:
12.420.164/0009-04.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DUPILUMABE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS AUTOS Nº 0803397-39.2020.8.12.0029. PEDIDO DE COMPRA Nº 54/2021.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Riachuelo nº 450 – Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº 965/2021:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Cristina de Oliveira Pereira	2380-9	Luciane Lautério Debarba	6265-0

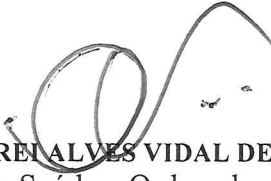
Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:


- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 01/06/2021


MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021


CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula 2380-0
Fiscal do contrato


LUCIANE LAUTÉRIO DEBARBA
MATRÍCULA 6265-0
SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1420/2.021

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 113 / 2.021 – **Dispensa por Justificativa** : 24 / 2.021**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DUPILUMABE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS AUTOS Nº 0803397-39.2020.8.12.0029. **PEDIDO DE COMPRA Nº 54/2021.****EMPRESA VENCEDORA**: CM HOSPITALAR S.A.**CNPJ**: 12.420.164/0009-04.**Itens**: 001.**Valor**: R\$ 18.689.64 (dezoito mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: Fundo Municipal de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.511.2.21.33.90.30.09.00.00 (R 3401).**Fundamento Legal**: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Cristina Oliveira Pereira matrícula nº 2380-0 e Luciane Lautério Debarba matrícula nº 6265-0.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 01/06/21.

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

PROCESSO Nº 083/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021**A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE PERSIANAS E BANDÔS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A TODAS AS GERÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. - PEDIDO DE COMPRA Nº 008/2021.**Empresas Vencedoras:**O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME com os itens 001 e 002.** Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **026/2021**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão, das 07:00 as 13:00h. Naviraí – MS, 24 de maio de 2021.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1423/2.021

Dispensa por Limite

PROCESSO : 114 / 2.021 – **Dispensa por Limite** : 12 / 2.021**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA PRA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. **PEDIDO DE COMPRA NÚMERO 28/2021.****EMPRESA VENCEDORA**: KAZA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI . **CNPJ**: 33.438.926/0001-12 ; **Item**: 005; **Valor**: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais); **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: Gerencia de Saúde – DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030220000	4385

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Elaine Messias de Assis de Arruda matrícula nº 3497-5 e Alda Aparecida de Oliveira Custódio matrícula nº 2296-9,

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 01/06/21.

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1422/2.021

Dispensa por Limite

PROCESSO : 114 / 2.021 – **Dispensa por Limite** : 12 / 2.021**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA PRA ATENDER A